

24 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

25 — O júri do presente procedimento concursal será o seguinte:

Presidente: Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Município de Esposende, Dra. Carla Manuela Brito da Silva Dias.

Vogais efetivos:

1.º Vogal: Técnica Superior do Município de Esposende, Dra. Marlene Flor da Silva Sousa (que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos);

2.º Vogal: Assistente Técnica do Município de Esposende, Maria de Lurdes Lomba Martins Gonçalves;

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Assistente Técnico da União das Freguesias de Esposende, Marinhãs e Gandra, Carlos Manuel Calheiros Almeida;

2.º Vogal: Assistente Técnico da União das Freguesias de Palmeira de Faro e Curvos, António Manuel Cepa Silva.

26 — A valoração final dos candidatos expressa -se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases que o comportem ou na classificação final.

27 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria.

28 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso será publicado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis, contados a partir da data da publicação no *Diário da República*, em jornal de expansão nacional e na página eletrónica da Freguesia.

29 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso e para efeitos de reserva de recrutamento do serviço nos termos do artigo 40.º do anexo da Portaria.

14 de dezembro de 2016. — O Presidente da Junta de Freguesia, Manuel Eiras Martins de Abreu.

310098662

FREGUESIA DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Edital n.º 1087/2016

Brasão, Bandeira e Selo

Fernando Augusto Mimoso Fachada, presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Foz Côa, do município de Vila Nova de Foz Côa:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da Freguesia de Vila Nova de Foz Côa, do município de Vila Nova de Foz Côa, tendo em conta o parecer emitido em 19 de abril de 2016, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *p*), do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia 26 de junho de 2016.

Brasão: escudo de verde, barra ondata de três burelas ondatadas de prata, azul e prata, movente de campanha de quatro burelas ondatadas de prata e azul, acompanhada de amendoeira de ouro arrancada do mesmo, com flores de prata botoadas e realçadas de vermelho, e de mó de prata. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel de prata com a legenda em letras negras maiúsculas: “FREGUESIA DE VILA NOVA DE FOZ CÔA”

Bandeira: esquartelada de branco e verde. Cordões e borlas de verde e prata. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos do artigo 18 da Lei 53/91, com a legenda “Freguesias de Vila Nova de Foz Côa”.

28 de novembro de 2016. — O Presidente, Fernando Augusto Mimoso Fachada.

310053017



PARTE I

ISPA, C. R. L.

Aviso n.º 16096/2016

O ISPA — CRL, entidade instituidora do ISPA — Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelos Decretos -Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e n.º 63/2016, de 13 de setembro, torna pública a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Bioinformática, anteriormente publicado através do Despacho n.º 7486/2014, de 6 de junho de 2014 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 109). A alteração do plano de estudos deste ciclo de estudos foi previamente registada pela Direção Geral do Ensino Superior, em 25 de novembro de 2016, com o n.º R/A-CR 53/2014/AL01.

14 de dezembro de 2016. — O Presidente da Direção, José João Tomé Amoreira.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: ISPA — Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida
- 2 — Unidade orgânica: Não aplicável
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado
- 4 — Ciclo de estudos: Bioinformática

- 5 — Área científica predominante: Biologia
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 Anos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências Biológicas	CB	93	
Ciências Informáticas.	CI	40,5	
Métodos e Técnicas de Investigação Ciências Biológicas ou Métodos e Técnicas de Investigação	MTI	37,5	
	CB/MTI		9
<i>Subtotal</i>		171	9
<i>Total</i>		180	

10 — Observações:
11 — Plano de estudos:

ISPA — Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida

Ciclo de estudos em Bioinformática

Grau de licenciado

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Programação de Computadores I	CI	Semestral	187,5	24	36						8	4	7,5	
Matemática I	MTI	Semestral	187,5	24	36						8	4	7,5	
Biologia Integrativa	CB	Semestral	75	24							8	4	3	
Introdução à Bioinformática	CB	Semestral	75	18							8	4	3	
Biologia Celular	CB	Semestral	112,5	9	18						8	4	4,5	
Genética	CB	Semestral	112,5	9	18						8	4	4,5	
Programação de Computadores II	CI	Semestral	187,5	24	36						8	4	7,5	
Álgebra Linear	MTI	Semestral	187,5	24	36						8	4	7,5	
Sistemas de Bases de Dados	CI	Semestral	150	32	16						8	4	6	
Biologia Molecular	CB	Semestral	112,5	9	18						8	4	4,5	
Bioquímica	CB	Semestral	112,5	9	18						8	4	4,5	

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Probabilidade e Estatística	MTI	Semestral	225	30	36						8	4	9	
Matemática II	MTI	Semestral	187,5	24	36						8	4	7,5	
Análise de Sequências Biológicas	CB	Semestral	187,5	24	36						8	4	7,5	
Aprendizagem Automática	CI	Semestral	150	32	16						8	4	6	
Redes de Computadores	CI	Semestral	187,5	24	36						8	4	7,5	
Análise de Dados Biológicos	CB	Semestral	187,5	24	36						8	4	7,5	
Estruturas Biomoleculares	CB	Semestral	187,5	24	36						8	4	7,5	
Biologia Evolutiva	CB	Semestral	187,5	18	24						8	4	7,5	

3.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Computação de Alto Desempenho	CI	Semestral	150	32	16						8	4	6	
Técnicas Avançadas de Exploração de Dados	MTI	Semestral	150	32	16						8	4	6	
Opcional 1	CB/MTI	Semestral	112,5	24	18						8	4	4,5	
Opcional 2	CB/MTI	Semestral	112,5	24	18						8	4	4,5	
Genómica Funcional	CB	Semestral	112,5	24	18						8	4	4,5	
Genómica Estrutural e Evolutiva	CB	Semestral	112,5	24	18						8	4	4,5	
Estágio	CB	Semestral	450					24	300		54	18	18	
Projeto	CB	Semestral	300		16						5	4	12	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 5

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
				Total (4)	Contacto (5)										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Opções 1 e 2	Redes Biológicas	CB	Semestral	112,5	24	18						8	4	4,5	
	Competências Académicas.	MTI	Semestral	112,5	24	18						8	4	4,5	
	Empreendedorismo	MTI	Semestral	112,5	24	18						8	4	4,5	
	Modelação de Sistemas Biológicos	CB	Semestral	112,5	24	18						8	4	4,5	

210094077



PARTE J1

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Economia — Nova School of Business and Economics

Aviso (extrato) n.º 16097/2016

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, e por despacho reitoral de 20 de junho de 2016, torna-se público que a Faculdade de Economia da Universidade de Lisboa — Nova School of Business and Economics vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicação na Bolsa de Emprego Público, do procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 3.º grau, com as atribuições constantes no artigo 5.º do Regulamento de Serviços da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa — Nova School of Business and Economics, aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 14306/2015, publicado no DR, 2.ª série, n.º 236 de 02 de dezembro de 2015.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na Bolsa de Emprego Público, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 de dezembro de 2016. — O Diretor, *Daniel Abel Monteiro Palhares Traça*.

210093623

Aviso (extrato) n.º 16098/2016

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, e por despacho reitoral de 20 de junho de 2016, torna-se público que a Faculdade de Economia da Universidade de Lisboa — Nova School of Business and Economics vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicação na Bolsa de Emprego Público, do procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 3.º grau, com as atribuições constantes no artigo 8.º do Regulamento de Serviços da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa — Nova School of Business and Economics, aprovado pelo Despacho (extracto) n.º 14306/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236 de 02 de dezembro de 2015.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão

publicitados na Bolsa de Emprego Público, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 de dezembro de 2016. — O Diretor, *Daniel Abel Monteiro Palhares Traça*.

210093494

Aviso (extrato) n.º 16099/2016

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, e por despacho reitoral de 20 de junho de 2016, torna-se público que a Faculdade de Economia da Universidade de Lisboa — Nova School of Business and Economics vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicação na Bolsa de Emprego Público, do procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 3.º grau, com as atribuições constantes no artigo 7.º do Regulamento de Serviços da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa — Nova School of Business and Economics, aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 14306/2015, publicado no DR, 2.ª série, n.º 236 de 2 de dezembro de 2015.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na Bolsa de Emprego Público, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 de dezembro de 2016. — O Diretor, *Daniel Abel Monteiro Palhares Traça*.

210093697

MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

Aviso n.º 16100/2016

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 20 de agosto, na sua atual redação, torna-se público que foi determinada a abertura de procedimentos concursais tendentes ao provimento, em regime de comissão de serviço,